



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Dis

Assessoria de Planície
Brito - P DB

IND 3094/2004

INDICAÇÃO N. 104, de 2004

(Da Deputada EURIDES BRITO)

Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à CEOF.

Em 16/11/2004

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planície

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal/Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais, que sejam adotadas medidas visando a concessão, aos Administradores Regionais, de suprimentos de fundos, para realização de despesas de pronto pagamento.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal/Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal, que sejam adotadas providências, objetivando a concessão de suprimentos de fundos em favor dos Administradores Regionais, ou de servidores por eles indicados, em valores suficientes e com a periodicidade necessária à realização de despesas de pronto pagamento.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa possibilitar, às Administrações Regionais, a realização de despesas de pequeno vulto, indispensáveis à manutenção dos respectivos órgãos, especialmente no que se refere à aquisição de materiais de consumo e contratação de serviços de terceiros para realização de pequenos reparos, em regime de urgência.

A medida proposta certamente irá contribuir, de forma significativa, para que os Administradores Regionais solucionem, com a necessária presteza, problemas que, pelos meios tradicionais de realização de despesas, se arrastam por longos períodos, como se fossem insolúveis.

O suprimento de fundos é o instrumento adequado, previsto na Lei nº 4.320/64 e demais diplomas legais relativos à aplicação de recursos públicos, recomendado para que as Administrações Regionais disponham de meios para a realização de despesas de pronto pagamento.

Sala das Sessões, de novembro de 2004.

Deputada Distrital

EBRITO

EURIDES BRITO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND N° 3094/2004
Fls. N° 01 L

SAIN - Parque Rural, Gab. 22 - CEP 70086-900 - Brasília-DF - Fone: 348-8220/8221 - FAX: 348-8223

E-mail: dep.eurides.brito@cl.df.gov.br

Site: www.euridesbrito.com

0011/11/06 10:18:45